



Referência: Processo nº 202300006058178

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO

Assunto: Análise da Capacidade Técnica

DESPACHO Nº 1020/2023/SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem sob demanda, por meio de Ata de Registro de Preço, para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, na realização dos diversos eventos, programados por meio das Unidades administrativa pertencentes a esta Secretaria, conforme cronograma descrito no ANEXO I do Termo de Referência.

Em atendimento ao Despacho Nº 2994/2023 - SEDUC/GEL (55025234), referente ao item 11.1.4 do Termo de Referência, que versa sobre, a capacidade técnica dos atestados de fornecimento apresentado pelas empresas citadas abaixo, o qual deverá ser pertinente, similar e compatível com as especificação do produto a ser adquirido. Após análise da documentação, relatamos:

a) Empresa menor preço para os lotes 02, 4, 11 e 13 - **AVANTTI PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA ME**, CNPJ 11.036.567/0001-34, resta **SATISFATÓRIA** os atestados apresentados (55004484).

b) Empresa menor preço para os lotes 01, 03 e 05 - **GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ 40.997.613/0001-60, resta **SATISFATÓRIA** o atestado apresentado (55004445).

c) Empresa menor preço para os lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 12 - **TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 07.030.637/0001-70, resta **SATISFATÓRIA** o atestado apresentado (55004465).

Considerando os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela Empresas acima descritas, onde encontra-se declarados os quantitativos entregues por meio de contratos anteriormente firmados, declaramos **APROVADA** a capacidade de fornecimento das empresas **GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ 40.997.613/0001-60; **TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 07.030.637/0001-70, em razão dos serviços serem compatíveis com os objetos licitados.

Em relação aos atestados apresentados pela Empresa **AVANTTI PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA ME**, CNPJ 11.036.567/0001-34, esta unidade técnica, via e-mail (55075813) procedeu diligência solicitando a comprovação dos quantitativos dos serviços de hospedagem apontados nos atestado juntados ao evento (55004484), os quais foram confirmados por meio de Contratos encaminhados ao e-mail desta Gerência de Compras, logo, declaramos **APROVADA** a capacidade de fornecimento da empresa **AVANTTI PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA ME**, CNPJ 11.036.567/0001-34.

Ante o exposto, retornem-se os autos à **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**, para prosseguimento do feito.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

Elaine Alves de Araújo Campos
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 26/12/2023, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55075857** e o código CRC **59C0FF21**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006058178



SEI 55075857